

NOTA OFICIAL Nº. 200/2024

RIO DE JANEIRO, 15/11/2024.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para o conhecimento de todos aqueles que devem obediência a legislação em vigor, publica-se o seguinte:

A - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**B - CONSELHO FISCAL****C – PRESIDÊNCIA****1 – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Federação de Volley-Ball do Rio de Janeiro (“FEVERJ”), Sr. Franco Vieira Neto, no uso das atribuições estatutárias que foram conferidas pelo artigo 41 do seu Estatuto Social, e em cumprimento aos §§4º e 5º do art.26 do mesmo Estatuto convoca os Senhores Presidentes das Entidades filiadas, os Representantes dos Atletas e os Representantes dos Oficiais de Arbitragem, de acordo com o artigo 25 do Estatuto da Entidade, para a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), que será realizada de forma remota, no dia **3 de dezembro de 2024, às 11:30h**, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quórum para a sua instalação, às **12:00h** em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, em ambiente virtual, por meio da plataforma Google Meet, no link <https://meet.google.com/pkv-rmmt-wuq> , para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

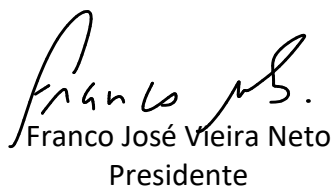
- a) pleito de anulação da Assembleia Geral Ordinária de 29 de março de 2023, apresentado pelo Fluminense Football Club, pelo Clube de Regatas do Flamengo e pelo Tijuca Tênis Clube;
- b) interpretação do Estatuto Social, especialmente no que diz respeito à aparente contradição entre o artigo 30, item nº 2 e o artigo e o artigo 34 do referido Estatuto; e
- c) discussão e aprovação, nos termos do artigo 67 do Estatuto Social, do Regulamento da Assembleia Geral Eletiva.

Todas as orientações e informações relacionadas aos itens em deliberação da ordem do dia da AGE serão enviados aos membros por e-mail com antecedência e na forma do estatuto, registrando-se que o ofício que veicula o pedido de anulação referido na alínea (a) acima, bem como a minuta do Regulamento da Assembleia Geral Eletiva, mencionado na alínea (c) acima, estão disponíveis a todos os interessados, mediante requerimento à Secretaria da FEVERJ, a ser encaminhado ao e-mail contato@voleirio.com.br.



Levando em conta a relevância dos assuntos a serem tratados, esperamos e contamos com a presença de todos os membros da Assembleia Geral Extraordinária.

Rio de Janeiro, 15 de novembro de 2024.



Franco José Vieira Neto
Presidente

D – DIRETORIA

1 – DEPARTAMENTO DE ARBITRAGEM

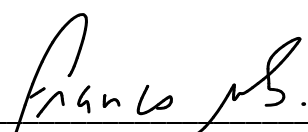
1.1 RELAÇÃO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM PARA ATUAR NO MASTER SAQUAREMA/RJ – 16/11 A 23/11

1. ALESSANDRA LAGES
2. ANDERSON ESTEFE
3. ANDRÉ BRAGA
4. ANDRE BRAGA LR
5. ANTÔNIO DE PÁDUA
6. CARLOS DANILO BALDEZ
7. CARLOS PIRAGIBE
8. CHARLES PEREIRA
9. CRISTINA CURY
10. DJANE NORONHA
11. ELAINE COSTA
12. EWERTON MIRANDA
13. FELIPE BARRETO
14. FLAVIO AZEVEDO
15. GABRIEL ARNOLDI
16. JAIR SANTOS
17. JHACOMO MOURA
18. JOAO VANZILLOTTA
19. LUIZ GUIMARAES
20. MAISA DIAS
21. MARCELO LEANDRO
22. PAULA SILVA



- 23. RICARDO TOSTES
- 24. RYAN TAVARES
- 25. SILVIA TARDIN
- 26. TELMA GONÇALVES

E – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA



Franco José Vieira Neto
Presidente

